

Guaratingueta, 25 de setembro de 2019.

DE: Departamento Legislativo

PARA: Comissão de Economia, Finanças, Obras e Serviços Públicos

Referência:

Processo nº 191/2006

Proposição: Projeto de Lei Complementar Legislativo nº 2/2019

Autoria:

MARCIO ALMEIDA

Ementa: Dispõe sobre a vedação da cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU aos lotes vagos e prédios de propriedade de entidades religiosas no Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir Proposição nas Comissões

Ação realizada: Proposição Encaminhada à Comissão

Próxima Fase: Parecer da Comissão de Finanças

Valdecir Almeida Chefe

 $Identificador:\ 3800380039003800370036003A005400\ Conferência\ em\ http://splonline.com.br/camaraguaratingueta/autenticidade.$